



## 1. PREÂMBULO

### EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 005/2024/SMI-PQ

O Município de Cariré, através da Secretaria INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024/SMI-CP** cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL**. Os documentos poderão ser apresentados diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, situada na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62.184-00, dentro do horário (08h00min às 12h:00 e das 13h00m às 17h00min).

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 02 de Julho de 2024.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informamos que pedidos de **esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação** sobre a pré-qualificação ou a licitação deve ser enviada para o e-mail: [licitacao@carire.ce.gov.br](mailto:licitacao@carire.ce.gov.br). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

## 2. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.
- Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

## 3. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

3.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.



**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. As despesas de contratações decorrentes desta Pré-qualificação, serão cobertas por meio da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0601	1.013	26.782.2602.1.013 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÕES DE PONTES E OBRAS D'ARTE	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
					1754000000 - RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

**5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.
- 5.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.
- 5.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

**6. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 6.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em **1 (uma) via**, para qualificação técnica.
- 6.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.
- 6.3. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consórcio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios



compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

6.4 Os documentos relativos à Pré-qualificação das Proponentes poderão ser entregues ou enviados pelos correios ou similar, à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cidade de Cariré-CE – CEP: 62.184-000, dentro do horário de expediente (08h30min às 16h30min), dirigidos a Comissão de Contratação.

6.5. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado pelos correios ou similar:

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

EDITAL Nº 005/2024/SMI-PQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE

PRAÇA ELÍSIO AGUIAR, CENTRO, CARIRÉ, CEARÁ, CEP: 62.184-000

6.6. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

6.7. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

## 7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1. Registro ou inscrição de profissionais e empresas no conselho profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

7.2. Capacitação Técnico-Profissional: Comprovação da existência de profissional responsável da licitante, detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) na conselho profissional competente da Região onde os serviços foram executados, acompanhados da (s) respectiva (s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou equivalente, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o profissional, executado para órgão público ou ainda, para empresa privada, serviços e obras de características técnicas compatíveis ou semelhantes ao objeto da licitação, relativamente às parcelas de maior relevância abaixo descritas:

**ITEM 1 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA CABEÇA DO BOI DA LOCALIDADE DE ALTO DOS HONÓRIO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE:**

**7.2.1.** Execução de serviços de **CONCRETO P/VIBR. FCK 25 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO;**

**7.2.2.** Execução de serviços de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;**

**7.2.3.** Execução de serviços de **ARMADURA CA – 50ª MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM.**

7.3. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

7.3.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores.

7.3.2. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no conselho profissional competente.

7.4. A Pré-Qualificação das Proponentes será realizada com base na apresentação de documentos obrigatórios exigidos para efeito de qualificação técnica deste Edital.

7.5. A sistemática de avaliação a ser aplicada para a qualificação técnica das Proponentes, consistirá na verificação do atendimento de todos os itens obrigatórios, conforme exigências neste Edital.

7.6. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

7.7. Deverão ser apresentados também as seguintes certidões:

7.7.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

7.7.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

## **8. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

8.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.



## 9. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.
- 9.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.
- 9.3. Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.
- 9.4. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024/SMI-CP cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.**

## 10. PRAZOS

- 10.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.
- 10.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.
- 10.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
- I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.
- 11.2. A apreciação dar-se-á em fase única.
- 11.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 11.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.



11.6. Os recursos poderão ser enviados na sede da Prefeitura, Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62.184-00, dentro do horário de expediente (08h30min às 16h30min), dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação ou pelo e-mail: licitacao@carire.ce.gov.br.

## 12. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

12.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

12.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

12.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

12.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS



13.1. A Comissão de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

13.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

13.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.

13.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.

13.5. Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.

13.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.

13.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado.

13.6. Os Licitantes interessados em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024/SMI-CP com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, deverão estar pré-qualificados.

Cariré-CE, 01 de Julho de 2024.

**CICERO AMANSO FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



**ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2024/SMI-CP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/SMI-PQ**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	1.0	Serviço		
EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 8 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 8 meses, contado da emissão da assinatura do contrato.

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30

*[Handwritten signature]*



(trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato



imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e



eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente



apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.931.350,97 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).



**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

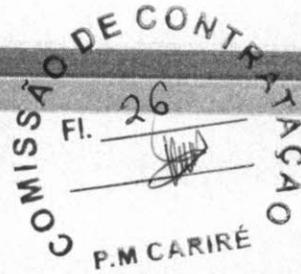
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões):

ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0601	1.013	26.782.2602.1.013 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÕES DE PONTES E OBRAS D'ARTE	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
					1754000000 - RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CARIRÉ/(CE), 01 DE JULHO DE 2024

**CICERO AMANSO FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/SMI-CP

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE reflete uma necessidade vital de atender às crescentes demandas por melhoria da mobilidade e acessibilidade da população, sobretudo em períodos chuvosos. Esta necessidade surge da dificuldade enfrentada pelas comunidades locais, que veem seu direito de ir e vir severamente comprometido durante as estações de chuvas intensas. As passagens molhadas, por sua natureza, são infraestruturas que permitem que cursos d'água sejam atravessados de maneira segura e eficaz, reduzindo de forma significativa os riscos de isolamento de comunidades, além dos riscos de acidentes e afogamentos. Deve-se citar que este projeto já foi feito anteriormente, contudo fora fracassado, logo foi refeito com necessidades atualizadas para o melhor benefício do município.

Além do impacto na segurança e na mobilidade, a execução deste projeto terá um reflexo direto no desenvolvimento socioeconômico do município. A facilidade de acesso irá promover a integração entre as diversas localidades de Cariré, fortalecendo a troca de serviços, a comercialização de produtos locais e, por conseguinte, dinamizando a economia local. Este projeto também visa fortalecer os vínculos comunitários ao conectar diferentes áreas do município, promovendo assim uma maior coesão social.

Entende-se, portanto, que a construção de passagens molhadas atende a uma necessidade premente e estratégica para o município de Cariré-CE, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e à busca por melhor qualidade de vida para a população, especialmente no que tange à garantia de acesso aos serviços básicos como saúde, educação e comércio, mesmo durante períodos críticos de chuva. A presente contratação, baseando-se na Lei nº 14.133/2021, visa dar resposta efetiva a tais necessidades, por meio da seleção de empresa qualificada para a execução do referido projeto.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infra-Estrutura e Desenvolvement	CICERO AMANSO FERREIRA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A elaboração dos requisitos da contratação é uma etapa crucial para a definição da solução que atenderá às necessidades identificadas para a construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE. Estes requisitos são estabelecidos com o propósito de assegurar critérios e práticas de sustentabilidade adequados, considerando as legislações e regulamentações específicas aplicáveis, além de estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam a eficiência e eficácia deste projeto. Ao definir tais requisitos, busca-se uma solução que, além de técnica e economicamente viável, seja ambientalmente sustentável e socialmente justa, atendendo, assim, ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### Requisitos Gerais:

- Capacidade técnica para execução do projeto conforme as especificações do edital e do projeto anexo;
- Experiência prévia comprovada na realização de obras similares;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis à construção de passagens molhadas;
- Qualidade dos materiais a serem utilizados, assegurando durabilidade e manutenção reduzida;
- Capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização da obra.

#### Requisitos Legais:

- Atendimento a todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, incluindo normas de segurança e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Observância das disposições da Lei nº 14.133/2021, quanto aos princípios da licitação e aos padrões de execução contratual.

#### Requisitos de Sustentabilidade:

- Se possível utilização de materiais ecologicamente corretos e sustentáveis;
- Procedimentos que minimizem o impacto ambiental durante a construção, como gestão adequada dos resíduos gerados;
- Propostas que incorporem tecnologias que promovam economia de recursos naturais;

#### Requisitos da Contratação:

- Elaboração de um cronograma detalhado de execução do projeto;
- Garantia de assistência técnica e manutenção pós-obra por um período definido;
- Provisão de todos os equipamentos e materiais necessários à execução da obra;

Com o propósito de assegurar a eficácia da solução a ser contratada, é imprescindível que todos os requisitos elencados garantam o atendimento à necessidade de melhoria da mobilidade e

segurança da população com a concretização do projeto de construção das passagens molhadas, considerando a realidade e as especificidades do município de Cariré-CE. Esses requisitos são essenciais para orientar a escolha da proposta mais vantajosa e que efetivamente atenda aos objetivos do projeto, sem a inclusão de especificações desnecessárias que possam restringir indevidamente o caráter competitivo da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

Para atender à necessidade de execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a contratação direta de uma empresa especializada no projeto e construção de passagens molhadas, permitindo um contato direto entre a Prefeitura Municipal de Cariré e a companhia escolhida, facilitando a comunicação e a rapidez na execução do projeto.
- Contratação através de terceirização: Este modelo de contratação envolve a seleção de uma empresa gestora de projetos, que será responsável pela contratação e gestão dos diversos fornecedores necessários para a realização integral do projeto, desde seu planejamento até a execução.
- Formas alternativas de contratação: Engloba possibilidades como parcerias público-privadas (PPP), concessões ou outras modalidades que envolvam a cooperação entre o setor público e o privado, visando a otimização de recursos e expertise técnico para a execução do projeto.

Avaliando as necessidades específicas do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, a solução mais adequada parece ser a contratação através de terceirização. Esta alternativa promove uma responsabilização clara e objetiva do fornecedor escolhido, facilita o controle do projeto pela Prefeitura Municipal de Cariré, e é vantajosa pela possibilidade de escolha direcionada de uma empresa com comprovada experiência neste tipo específico de projeto de engenharia civil. Além disso, permite uma negociação mais afinada do custo-benefício e dos prazos de execução, essenciais para o atendimento das necessidades e expectativas da comunidade local.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, detalhadamente elaborada após um cuidadoso Estudo Técnico Preliminar (ETP), reflete o cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021. Este projeto foi concebido como a opção mais adequada existente no mercado para o desafio específico enfrentado pelos moradores do município, notadamente em termos de melhoria de acessibilidade, mobilidade, segurança durante o período chuvoso, desenvolvimento econômico e integração da comunidade.

Diversas alternativas foram cuidadosamente avaliadas no decorrer do planejamento estratégico para a solução eficaz deste problema. A construção de passagens molhadas demonstrou-se superior em comparação a outras alternativas por várias razões crucialmente alinhadas com os princípios estabelecidos na mencionada lei, incluindo o interesse público (Art. 5º), melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos e promoção de um desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11, IV).

Em consonância com o Art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021, que apregoa a necessidade de um levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da solução a contratar, a análise realizada detectou que as passagens molhadas apresentam-se como a maneira mais eficaz de lidar com os problemas de inaccessibilidade durante períodos de enchentes. Esta solução não só satisfaz a necessidade imediata de segurança e mobilidade de veículos e pedestres mas também demonstra ser a mais economicamente viável, levando em consideração o custo-benefício da obra ao longo do tempo.

Aproveitando a análise mercadológica e confrontando-a com os objetivos almejados pelo município de Cariré-CE, a opção por passagens molhadas fundamentou-se também pelas expectativas de durabilidade e pela necessidade mínima de manutenção, reduzindo assim os custos públicos a longo termo e otimizando o uso dos recursos. Tal escolha alinha-se solidamente aos critérios de economicidade e melhor aproveitamento (Art. 18, IX), apresentando resultados que se coadunam com os princípios da eficácia e da eficiência pública.

Conseqüentemente, concluímos assertivamente que a construção de passagens molhadas, conforme delineado no projeto, representa a solução mais adequada para o desafio apresentado pelo município de Cariré-CE. Esta solução não apenas responde às necessidades específicas identificadas, como também assegura a observância aos princípios de legalidade, interesse público e sustentabilidade definidos pela Lei nº 14.133/2021, justificando plenamente a sua escolha como objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.	1,000	Serviço

Especificação: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.	1,000	Serviço	2.049.175,38	2.049.175,38

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.049.175,38 (dois milhões e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a avaliação detalhada do objeto da licitação referente à "Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Construção de Passagens Molhadas no Município de Cariré-CE", após um exame rigoroso dos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 sobre a viabilidade e eficácia do parcelamento do objeto nos processos licitatórios, conclui-se pela decisão de não parcelar o objeto em questão. Essa escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A natureza técnica específica da construção de passagens molhadas revela-se tecnicamente indivisível sem prejuízo de sua funcionalidade e dos resultados pretendidos, pois a integridade e coordenação uniforme das obras são essenciais para garantir sua eficácia e durabilidade.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Foi analisada a divisibilidade do projeto e constatou-se que a divisão poderia comprometer a qualidade final e aumentar os custos operacionais e de manutenção, indicando que a viabilidade técnica e econômica favorece uma abordagem unificada.
- **Economia de Escala:** A implementação conjunta do projeto propicia uma economia de escala significativa, reduzindo os custos unitários mediante a contratação singular. Tal economia seria perdida com o parcelamento, resultando em um custo total superior.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar da lei favorecer o parcelamento para aumentar a competitividade, a análise do mercado específico para este tipo de obra demonstrou que a competição saudável e a seleção de uma empresa tecnicamente capacitada podem ser alcançadas mesmo sem a divisão em lotes.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Conclui-se que o não parcelamento do objeto não apenas preserva, mas potencializa os objetivos de eficiência e eficácia do projeto, assegurando a máxima qualidade e custo-benefício para a Administração Pública, evitando riscos operacionais e técnicos que poderiam comprometer a utilidade e a longevidade das passagens molhadas.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado comprovam que poucos fornecedores possuem a capacitação técnica e operacional para executar o projeto em sua totalidade, indicando que a abordagem unificada é a mais coerente e alinhada às práticas do setor econômico relevante.
- **Consideração de Lotes:** A possibilidade de divisão em lotes foi cuidadosamente avaliada, e concluiu-se que tal divisão conduziria a ineficiências na execução e elevação de custos, não se configurando como uma prática vantajosa para este projeto específico.

Em resumo, a decisão pelo não parcelamento justifica-se integralmente pela necessidade de

preservar a integridade técnica e operacional do projeto, assegurando o cumprimento dos objetivos de eficácia e economia propostos pela Lei nº 14.133/2021, além de estar alinhada ao interesse público e às finalidades da Administração.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cariré. Conforme estabelecido para o exercício financeiro vigente, o projeto foi previsto e detalhado na programação anual, atendendo diretamente às necessidades e prioridades identificadas pela administração pública.

Esse alinhamento demonstra a conformidade e integração dos objetivos deste projeto com os planejamentos estratégico e operacional da entidade, reforçando o compromisso com a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos. A inclusão deste projeto no Plano de Contratações Anual justifica-se pela sua relevância para o desenvolvimento socioeconômico do município, melhoria da acessibilidade dos cidadãos, e o fortalecimento da segurança e integração comunitária durante períodos chuvosos, elementos esses de suma importância para o bem-estar público e o atendimento às expectativas da população de Cariré.

A conformidade deste projeto com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Cariré demonstra não apenas a observância às prerrogativas planejadas, mas também a aplicação dos princípios de eficiência, economicidade e eficácia no desenvolvimento das políticas públicas, alinhando-se perfeitamente às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e às necessidades identificadas pela administração pública para o atendimento efetivo do interesse público.

## 10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para a execução do projeto de construção de passagens molhadas no Município de Cariré-CE, está alinhada aos princípios e objetivos dispostos na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a obtenção de propostas que representem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, tanto em termos econômicos quanto sociais e ambientais. Os resultados esperados desta contratação são:

- Melhoria significativa na acessibilidade e mobilidade urbana para a população de Cariré, especialmente em períodos de chuva, garantindo assim a continuidade do acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, conforme preconizado no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza o princípio da eficiência e do interesse público.
- Ampliação da segurança viária, reduzindo potenciais riscos de acidentes e afogamentos em corpos d'água, em consonância com o Art. 11, que objetiva evitar contratações com sobrepreço ou superfaturamento na execução dos contratos, enfatizando a gestão de riscos.

- Desenvolvimento econômico local por meio da facilitação do escoamento da produção agrícola e do comércio local, promovendo assim, condições para o crescimento econômico sustentável e a inovação, alinhado aos objetivos do Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021.
- Integração social e comunitária mais efetiva entre as diversas localidades do município, reforçando os valores da coesão social e da justa distribuição de benefícios derivados do uso dos recursos públicos, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, como estabelecido no Art. 5º da Lei.
- Minimização do impacto ambiental através da adoção de tecnologias e práticas de construção sustentáveis, em conformidade com o Art. 26, que estabelece a preferência por bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para o uso responsável dos recursos naturais e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Adicionalmente, espera-se que essa contratação promova a transparência e a obtenção de relações custo-benefício favoráveis para a administração pública, em conformidade com os princípios de publicidade, economicidade e eficiência determinados pela Lei nº 14.133/2021. Esses resultados pretendidos vão ao encontro dos objetivos de governança das contratações públicas, zelando pelo controle e pela adequada gestão dos recursos públicos, fomentando um ambiente íntegro e propício ao desenvolvimento socioeconômico do município de Cariré-CE.

## II. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso do processo de contratação e execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, serão necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração e publicação de edital de concorrência, respeitando as normativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo clareza e transparência nas exigências e critérios de seleção.
- Adequação e preparo da equipe de planejamento das contratações públicas, garantindo que todos os profissionais envolvidos estejam familiarizados e capacitados quanto às normas da Lei nº 14.133/2021, visando uma gestão eficiente do processo licitatório.
- Realização de um estudo aprofundado de mercado, para identificar empresas qualificadas e capazes de atender às especificações técnicas do projeto, assegurando a qualidade e a viabilidade técnica e econômica da construção das passagens molhadas.
- Desenvolvimento de um documento de Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, incluindo todas as informações técnicas necessárias para a correta execução do projeto, garantindo que os licitantes compreendam plenamente o escopo e os requisitos do serviço.
- Realização de sessões informativas ou audiências públicas prévias à publicação do edital, para esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões de potenciais licitantes, contribuindo para a elaboração de um edital mais claro e objetivo.
- Planejamento de ações de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com a designação de uma equipe técnica responsável pelo monitoramento contínuo das obras, assegurando sua conformidade com os termos contratuais e critérios técnicos definidos.

- Avaliação contínua do cumprimento dos prazos e da qualidade dos trabalhos realizados, implementando um sistema de controle que permita intervenções tempestivas em caso de desvios ou inconformidades.
- Garantir a conformidade com todos os aspectos legais, técnicos e administrativos, aplicando de forma rigorosa as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito aos princípios da administração pública e às diretrizes para licitações e contratos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme análise detalhada das necessidades e peculiaridades do processo licitatório para a contratação de empresa visando à execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. Esta decisão fundamenta-se principalmente na especificidade do objeto contratual, bem como nos princípios e disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Primeiramente, é imperativo considerar o caráter único e específico da obra de engenharia em questão. Segundo o Art. 85 da referida lei, o sistema de registro de preços pode ser utilizado para a contratação de obras e serviços de engenharia apenas quando se tratar de projetos padronizados, de baixa complexidade técnica e operacional, e que haja necessidade permanente ou frequente de sua execução. O projeto de construção de passagens molhadas em Cariré não se enquadra nesses critérios, dada sua natureza singular e a especificidade técnica requerida para sua execução satisfatória e segura.

Além disso, a Lei 14.133/2021 enfatiza a importância de um planejamento detalhado e do alinhamento do processo licitatório aos objetivos estratégicos da administração pública, conforme disposto em seu Art. 11, objetivando assegurar a escolha mais vantajosa e a eficácia do resultado final da contratação. A adoção do sistema de registro de preços, embora ofereça vantagens em determinados contextos, poderia inflexibilizar o processo de contratação e execução deste projeto específico, limitando a capacidade de adaptabilidade e resposta às variáveis inerentes a qualquer obra de engenharia de maior complexidade.

Considerou-se também o princípio da eficiência e da economicidade, previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, onde a não adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela viabilização de uma gestão contratual mais adequada às características únicas do projeto, permitindo maior controle de qualidade, cumprimento de prazos e adequação aos custos previstos, factores cruciais para o sucesso da obra em benefício da comunidade de Cariré-CE.

Por fim, a decisão pela não adoção do registro de preços respalda-se no Art. 23 da Lei, que orienta sobre a estimativa de valor da contratação compatível com os preços de mercado, considerando as peculiaridades do objeto. Neste caso, a especificidade do projeto de construção das passagens molhadas sugere que a contratação direta, por meio de concorrência eletrônica específica para este fim, assegura maior transparência, competitividade e adequação às necessidades técnicas e financeiras do município de Cariré.

Conclui-se, portanto, que a não adoção do sistema de registro de preços para este processo licitatório específico é a abordagem mais coerente com a legislação vigente e as especificidades do projeto, visando cumprir os objetivos de transparência, eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021, além de garantir a execução eficaz e segura das passagens molhadas no município de Cariré-CE.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme definido pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no Art. 15, embora a participação de empresas em forma de consórcio seja permitida sob determinadas condições, é imperativo considerar a natureza específica do objeto licitado - neste caso, a execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE - para fundamentar a vedação da participação de empresas nessa modalidade. A complexidade e especificidades da execução desse projeto justificam a necessidade de selecionar uma empresa com capacitação técnica, financeira e operacional integral e indivisível, de modo a assegurar a efetiva responsabilização pela qualidade, prazos e custos envolvidos.

O parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a participação de empresas em consórcio pode requerer acréscimos sobre o valor exigido para a habilitação econômico-financeira, de 10% a 30%, salvo justificação. Entretanto, por razões de eficiência, eficácia e efetividade, argumenta-se contra a aplicabilidade dessa disposição neste caso particular, tendo em vista que a fragmentação de responsabilidades inerente aos consórcios pode comprometer a gestão do contrato e a consecução dos objetivos da contratação, especialmente em projetos de infraestrutura de significativa relevância social e técnica.

Além disso, a análise dos riscos prevista no Art. 18, Inciso X da mesma legislação, alude à necessidade de considerar todos os fatores que possam interferir no sucesso da execução contratual. A organização em consórcio pode ocasionar desafios adicionais relacionados à coordenação e comunicação entre as partes, ampliando os riscos de inexecução parcial ou total do objeto contratual, o que contraria os princípios da eficiência e eficácia que regem a administração pública e as contratações por ela realizadas.

Portanto, com base nas particularidades e complexidade do projeto de construção de passagens molhadas e amparada pelos dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, é justificada a vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Esta determinação visa assegurar a seleção de uma entidade contratada com plena capacidade de responder integralmente pelas obrigações contratuais, técnicas e administrativas, enfatizando a importância da qualidade, do atendimento aos prazos e da otimização dos custos, em prol do atendimento do interesse público e da satisfação das necessidades da comunidade local de Cariré-CE.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 18, §1º, inciso XII, a fase preparatória do processo licitatório para contratações públicas deve contemplar não apenas a descrição da solução como um todo, mas também a avaliação de possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras. Este dispositivo legal enfatiza a importância de considerar os aspectos ambientais desde o início do planejamento de qualquer contratação, alinhando-se com o compromisso de fomentar práticas sustentáveis e de preservação do meio ambiente. É essencial enfatizar que, embora este documento não detalhe os impactos específicos que podem emergir da execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, a adoção de estratégias de mitigação eficazes é parte integrante do processo, visando a minimalizar quaisquer efeitos adversos que possam surgir durante e pós-execução do projeto.

Em concordância com o mesmo artigo, as medidas mitigadoras consideradas neste planejamento devem contemplar aspectos como o baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refulgos. A integração dessas medidas no início do processo de contratação reflete a observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, diretrizes essas que norteiam a aplicação da Lei 14.133/2021.

Para atender ao exposto na lei e garantir a eficácia das medidas mitigadoras, a fase de planejamento incluirá a elaboração de uma análise detalhada sobre as melhores práticas ambientais aplicáveis ao contexto deste projeto. Tal análise será embasada em estudos técnicos capazes de fornecer uma visão abrangente sobre o manejo adequado de recursos naturais, gestão de resíduos, além de sugerir tecnologias limpas e inovadoras compatíveis com a execução das obras de construção das passagens molhadas. Esta análise rigorosa e detalhada visa não apenas cumprir com a legislação vigente, mas também promover um desenvolvimento local sustentável, que respeite e proteja o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após cuidadosa análise e consideração de todos os fatores envolvidos no projeto de construção de passagens molhadas no Município de Cariré-CE, é possível afirmar, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a contratação de empresa para execução deste projeto é não apenas viável, mas também extremamente razoável e necessária.

A Lei 14.133/2021, em seu artigo 5º, enfatiza a observância de princípios essenciais como o da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. No contexto do projeto em questão, a eficiência é atingida pelo atendimento direto à necessidade de melhoria da infraestrutura local, essencial para o bem-estar da população e a consecução de um acesso mais seguro e ininterrupto entre as diversas regiões do município, especialmente durante períodos de chuva intensa.

A economicidade é justificada pela análise detalhada do custo-benefício apresentado no Estudo

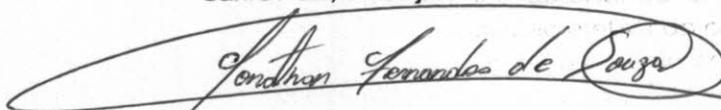
Técnico Preliminar, que aponta para a redução de gastos públicos a longo prazo mediante a diminuição da necessidade de reparos emergenciais nas vias existentes e pela otimização dos recursos agora direcionados para uma solução duradoura e eficaz. Além disso, o desenvolvimento local sustentável será fomentado pela maior integração das comunidades, impulsionando a economia e proporcionando um impulso no comércio e na agricultura locais.

O artigo 7º da mencionada lei destaca a importância de designar agentes públicos qualificados para atuar nas etapas essenciais à execução da lei, garantindo a escolha adequada dos contratados, a fiscalização adequada da execução e a gestão efetiva do contrato, o que corrobora a viabilidade da contratação ao assegurar que todas as etapas serão conduzidas com a devida diligência, mitigando riscos e assegurando a conformidade do projeto com os padrões técnicos exigidos.

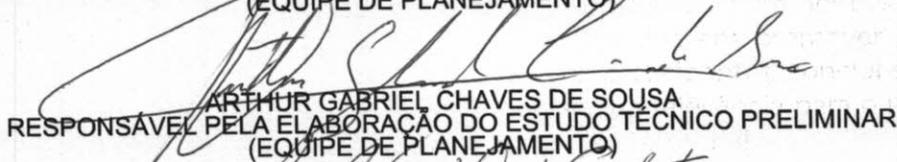
Considerando os princípios da Administração Pública e os objetivos fundamentais do processo licitatório dispostos respectivamente nos artigos 5º e 11º, focados em promover a seleção da proposta mais vantajosa e o tratamento isonômico entre os participantes, conclui-se pela plena adequação deste projeto aos ditames legais, destacando-se sua relevância para o município e o alinhamento com as políticas de desenvolvimento e integração territorial.

Em vista do exposto, fundamentado nos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção de passagens molhadas em Cariré-CE, considerando-a uma medida não apenas viável sob a ótica técnica e econômica, mas, sobretudo, razoável e necessária para atender aos interesses públicos envolvidos, promovendo assim o bem-estar da comunidade local e o desenvolvimento sustentável do município.

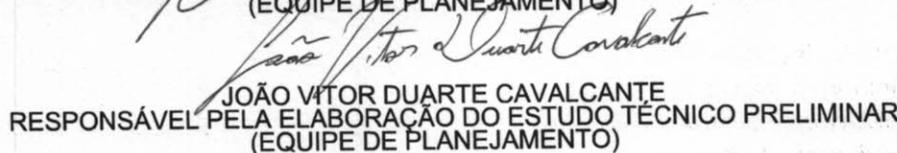
Cariré / CE, 01 de julho de 2024



JONATHAN FERNANDES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)



ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)



JOÃO VITOR DUARTE CAVALCANTE  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20241380331

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20210775429



**1. Responsável Técnico**  
IGNÁCIO COSTA FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604150873  
Registro: 14142D CE

Empresa contratada: ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Registro : 0000388350-CE

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
PRAÇA Praça Elísio Agular  
Complemento:  
Cidade: Cariré

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42  
Nº: sam  
Bairro: Centro  
UF: CE  
CEP: 62184000

Contrato: 002/2021/SMI-TP  
Valor: R\$ 72.000,00  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 07/04/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**  
PRAÇA Praça Elísio Agular  
Complemento:  
Cidade: Cariré  
Data de início: 11/03/2024  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Nº: sem  
Bairro: Centro  
UF: CE  
CEP: 62184000  
Coordenadas Geográficas: -3.948768, -40.473328  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO	8,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 8 PASSAGENS MOLHADAS (ASSENTAMENTO 1, ASSENTAMENTO 2, CABEÇA DO BOI, CACHOEIRA 2, CAJEIRO, MULUNGU, SOLIDADE E VARZEA COMPRIDA - CARIRÉ/CE.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

IGNÁCIO COSTA FILHO  
Engenheiro Civil  
RNP: 060415087-3  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CEP: 07.598.600/0001-42  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Portaria nº 10/2021

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8218648129

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: bxZaz  
Impresso em: 12/03/2024 às 07:31:10 por: , ip: 177.127.4.21



## RESUMO DO ORÇAMENTO

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b> 04/03/2024		<b>BDI:</b> 28,17%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,46%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,36%	47,67%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	Competição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.938,04	0,29%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 55.526,90	2,70%
3	PASSAGEM MOLHADA DE VÁRZEA COMPRIDA	R\$ 396.675,36	19,33%
4	PASSAGEM MOLHADA DE SOLIDADE	R\$ 375.038,46	18,30%
5	PASSAGEM MOLHADA CABEÇA DO BOI	R\$ 233.204,91	11,38%
6	PASSAGEM MOLHADA CAJUEIRO	R\$ 299.209,02	14,58%
7	PASSAGEM MOLHADA MULUNGU	R\$ 324.394,74	15,83%
8	PASSAGEM MOLHADA CACHOEIRA 2	R\$ 138.337,87	6,75%
9	PASSAGEM MOLHADA VARZEA COMPRIDA 02	R\$ 328.461,59	16,03%
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>R\$ 450.413,26</b>	<b>22,00%</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>R\$ 1.598.762,13</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.049.175,38</b>	





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b>	28,17%				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>UDPA:</b>	84,44%	<b>ME:</b>	47,48%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SINAPI:</b>	2024-04 COM DESONERAÇÃO	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	<b>UDPA:</b>	88,08%	<b>ME:</b>	47,93%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	<b>UDPA:</b>	8,00%	<b>ME:</b>	0,00%		
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND								
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38								

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>15,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A+B+C+D= 84,44% 47,48%**





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b>	28,17%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FDNTE:</b>	VERBAO	<b>FEJRA:</b>	MES
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>FEJRA:</b>	47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO	<b>FEJRA:</b>	47,67%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	<b>FEJRA:</b>	0,00%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38			<b>FEJRA:</b>	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,03%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,35%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,58%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>

**A + B + C + D = 85,06% 47,67%**





### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b> 04/03/2024	<b>BDI:</b> 28,17%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>NOVA:</b> 84,44%	<b>MEIO:</b> 47,46%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SINAPI:</b> 2024/04 COM DESONERAÇÃO		86,06%	47,97%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>Composição:</b> PRÓPRIA		0,99%	0,09%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND				
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38				

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCOS	0,56%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,68%</b>

<b>BENEFÍCIOS</b>		
S+G	GARANTIA / SEGUROS	0,40%
L	LUCRO	7,30%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,70%</b>

<b>I IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15%</b>

BDI = 28,17%

$$\left( \frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/03/2024	BDI : 28,17%
	<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 026
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>LOCAL:</b> MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>COMPRÉDIO:</b> SEINFRA	<b>MODALIDADE:</b> 024/04 COM DEBENTURADO
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>UNIDADES:</b> 1,0UND	<b>COMPRÉDIO:</b> COMP. 01	<b>MODALIDADE:</b> PROPRIA
<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.049.175,38			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
P.M. CARIRÉ  
Fl. 42

### 1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:						R\$ 177,4435

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 200,3400

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0630	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:						R\$ 8,1694

VALOR: R\$ 385,95

### 2.1. COMP. 01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (HXMÊS)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02200000	R\$ 6.171,03	R\$ 135,76
18582	ENGENHEIRO SENIOR	SEINFRA	MÊS	0,01100000	R\$ 27.750,78	R\$ 305,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 441,02

VALOR: R\$ 441,02

### 3.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 56,8400	R\$ 0,5116
TOTAL Material:						R\$ 1,8138

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5406

VALOR: R\$ 7,16

### 3.2.1. C3212 ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE (M3)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38

DATA : 04/03/2024

BDI : 26,17%

FORTE	HORA	MES	
SEINFRA	026,1 COM DESONERAC	84,44%	47,45%
SINAP	2024/04 COM DESONERAC	85,26%	47,57%
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

MISSÃO DE CONTABILIZAÇÃO  
FI. 43  
PM CARIRÉ

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10621	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,3910	R\$ 0,0000
10735	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 294,4720	R\$ 11,7789
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 11,7789

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,2152
TOTAL Mão de Obra						R\$ 2,2152
VALOR:						R\$ 13,99

### 3.2.2. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a (H)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10686	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,5238	R\$ 1,5238
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,5238

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra						R\$ 4,1940
VALOR:						R\$ 5,72

### 3.3.1. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 173,7102	R\$ 1,9282
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 229,3427	R\$ 2,5353
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 4,4635

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02220000	R\$ 18,4600	R\$ 0,4098
TOTAL Mão de Obra						R\$ 0,4098
VALOR:						R\$ 4,89

### 3.3.2. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,8681	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00636943	R\$ 210,4272	R\$ 1,3403
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,3403
VALOR:						R\$ 1,34

### 3.3.3. C3723 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b>	23,17%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	47,36%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ						
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND						
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38						

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 04

11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 130,2375	
						TOTAL Material	R\$ 130,2375

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000	
12543	SERVENTE	H	7,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 129,2200	
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 250,0200

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,30000000	R\$ 458,7600	R\$ 137,6280	
					TOTAL Serviço	R\$ 137,6280
					VALOR:	R\$ 517,38

### 3.3.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000	
					TOTAL Material	R\$ 77,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820	
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 108,38

### 3.4.1. C2863 LASTRO DE PEDRA DE MÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,30000000	R\$ 113,2500	R\$ 147,2250	
					TOTAL Material	R\$ 147,2250

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500	
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 46,1500
					VALOR:	R\$ 193,38

### 3.4.2. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080	
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500	
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409	
					TOTAL Material	R\$ 50,1618

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
					VALOR:	R\$ 193,38



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b>	28,17%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b>	VERBA	<b>MOFA:</b>	ME3
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SEINFRA:</b>	928.1 COM DESONERAÇÃO	<b>ME3:</b>	47,45%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO	<b>ME3:</b>	47,57%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	<b>ME3:</b>	0,00%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.048.175,38				

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
P.M. CARIRÉ  
FI. 45  
[Assinatura]

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19.1000	R\$ 25.7860
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24.1600	R\$ 32.6160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58.4020
VALOR:						R\$ 123,68

### 3.4.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25.1770	R\$ 17.9764
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 17.9764	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88690000	R\$ 83.5800	R\$ 72.4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100.5000	R\$ 63.0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247.7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100.5000	R\$ 21.0045
TOTAL Material:					R\$ 504.2635	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18.4600	R\$ 119.7900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 119.7900	
VALOR:					R\$ 533,00	

### 3.4.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24.1600	R\$ 120.8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18.4600	R\$ 147.6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 268.4800	
VALOR:					R\$ 268,48	

### 3.4.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7.1000	R\$ 8.1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16.5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19.1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24.1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608	
VALOR:					R\$ 11,96	

Prezados,  
[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	DATA :	04/03/2024	BDI : 26,17%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	FONTE	VERSÃO	OBRA	MED
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	SINAPI	202404 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,67%
	UNIDADES:	1,0UND	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.049.175,36				

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 46

### 3.5.1. COMP. BALIZADOR CILÍNDRICO DELIMITADOR DE TRÁFEGO, CHUMBADO - D = 8,00 cm e H = 75,00 cm (UN)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,23000000	R\$ 121,88	R\$ 149,67
TOTAL Materiais:					R\$ 149,67	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67,42	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,42	R\$ 10,22
TOTAL Serviço:					R\$ 31,63	
VALOR:					R\$ 248,72	

### 3.5.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3843	
VALOR:					R\$ 1,38	

### 4.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,2500	R\$ 0,6506
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Materiais:					R\$ 1,6190	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406	
VALOR:					R\$ 7,15	

### 4.2.1. C3212 ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0621	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0910	R\$ 0,0000
I0735	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 284,4726	R\$ 11,3789

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/03/2024	BDI : 29,17%
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 17,42%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO 65,05% 13,97%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	Composição	PRÓPRIA 5,50% 1,15%
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.176,38		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 47  
*[Assinatura]*  
P.M. CARIRÉ

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,3793
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,69</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 18.4600	R\$ 2.2152

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2.2152
--------------------	------------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,69</b>
---------------	------------------

**4.2.2. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a (H)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10686	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1.5238	R\$ 1.5238

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1.5238
----------------------------------	------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23.4800	R\$ 2.3480
12543	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18.4600	R\$ 1.8460

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4.1940
--------------------	------------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 5,72</b>
---------------	-----------------

**4.3.1. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 173.7102	R\$ 1.9282
10708	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 229.3427	R\$ 2.5513

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4.4795
----------------------------------	------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,02220000	R\$ 18.4600	R\$ 0.4098

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0.4098
--------------------	------------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,89</b>
---------------	-----------------

**4.3.2. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 69.9681	R\$ 0,0000
10688	SEINFRA	H	0,00636943	R\$ 210.4272	R\$ 1,3403

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,3403
----------------------------------	------------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,34</b>
---------------	-----------------

**4.3.3. C3723 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)**

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113.2500	R\$ 130.2375

TOTAL Material:	R\$ 130.2375
-----------------	--------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b>	28,17%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SEINFRA</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>	84,44%
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SINAPI</b>	2024.04 COM DESONERAÇÃO	<b>DIAS</b>	47,67%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>Composição</b>	PRÓPRIA	<b>PROPRIA</b>	0,00%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND				
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38				

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fl. 48

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	5,00000000	R\$ 24.1600	R\$ 120.8000
I2543 SERVENTE	H	7,00000000	R\$ 18.4600	R\$ 129.2200
<b>TOTAL Mão de Obra</b>				<b>R\$ 250.0200</b>

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,30000000	R\$ 458.7600	R\$ 137.6280
<b>TOTAL Serviço</b>				<b>R\$ 137.6280</b>
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 387.6480</b>

### 4.3.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 70.0000	R\$ 77.0000
<b>TOTAL Material</b>				<b>R\$ 77.0000</b>

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18.4600	R\$ 31.3820
<b>TOTAL Mão de Obra</b>				<b>R\$ 31.3820</b>
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 108,38</b>

### 4.4.1. C2863 LASTRO DE PEDRA DE MÃO (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,30000000	R\$ 113.2600	R\$ 147.2380
<b>TOTAL Material</b>				<b>R\$ 147.2380</b>

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	2,50000000	R\$ 18.4600	R\$ 46.1500
<b>TOTAL Mão de Obra</b>				<b>R\$ 46.1500</b>
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 193,38</b>

### 4.4.2. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,26000000	R\$ 69.9400	R\$ 18.1064
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,20000000	R\$ 16.0900	R\$ 19.3080
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,25000000	R\$ 14.2000	R\$ 3.5500
I1848 SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53000000	R\$ 6.0500	R\$ 9.2565
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,17000000	R\$ 12.7700	R\$ 14.9409
<b>TOTAL Material</b>				<b>R\$ 85,1618</b>

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35000000	R\$ 19.1000	R\$ 25.7850
I0498 CARPINTEIRO	H	1,35000000	R\$ 24.1600	R\$ 32.6160

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE		DATA : 04/03/2024		BDI : 25,17%
	<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE		<b>FONTE:</b> SEINFRA		VEICULO : 028.1 COM DESONERAÇÃO
	<b>LOCAL:</b> MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE		<b>SEINFRA:</b> 2024/04 COM DESONERAÇÃO		PIRMA : 04,44%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ		<b>Composição:</b> PRÓPRIA		M3 : 47,40%
	<b>UNIDADES:</b> 1.0UND				M3 : 47,40%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.049.175,38				M3 : 0,00%
					M3 : 0,00%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FI. 49  
 M. CARIRÉ

TOTAL Mão de Obra	R\$ 56.401,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 123,56</b>

### 4.4.3. C0843 CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4666
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material						R\$ 461,2646

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra						R\$ 110,7600
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 323,09</b>

### 4.4.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra						R\$ 268,4800
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 268,48</b>

### 4.4.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material						R\$ 8,4956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,1000	R\$ 1,2880
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra						R\$ 3,2208
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 11,96</b>

### 4.5.1. COMP. BALIZADOR CILÍNDRICO DELIMITADOR DE TRÁFEGO, CHUMBADO - D = 8,00 cm e H = 75,00 cm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA :</b> 04/03/2024		<b>BDI :</b> 28,17%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>	<b>FORES</b>
	<b>LÓCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,46%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,57%
	<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	<b>Composição</b>		PRÓPRIA 0,00% 0,00%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 50  
P.M. CARIRÉ

I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,23000000	R\$ 121,68	R\$ 149,67
<b>TOTAL Materiais:</b>						R\$ 149,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 67,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,42	R\$ 10,22
<b>TOTAL Serviço:</b>						R\$ 31,63

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 248,72</b>
---------------	-------------------

### 4.5.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 1,3845
<b>VALOR:</b>						R\$ 1,38

### 5.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 19,9900	R\$ 0,8436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
<b>TOTAL Materiais:</b>						R\$ 1,8120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 5,5406
<b>VALOR:</b>						R\$ 7,15

### 5.2.1. C3212 ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0621	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0910	R\$ 0,0000
I0735	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 294,4726	R\$ 11,3789
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						R\$ 11,3789

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,2152

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/03/2024	BDI : 23,17%
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SINAPI	2024/04 CDM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>Composição</b>	PRÓPRIA
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 51  
P.M. CARIRÉ

TOTAL Mão de Obra: R\$ 2.2152

VALOR: R\$ 13,69

### 5.2.2. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m<sup>3</sup>/h, H=6m.c.a (H)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10686 BOMBA SUBMERSÍVEL ABS (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,5238	R\$ 1,5238
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,5238

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4900	R\$ 2,3490
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4800	R\$ 1,8480
TOTAL Mão de Obra					R\$ 4,1970
VALOR:					R\$ 5,72

### 5.3.1. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 173,7102	R\$ 1,9282
10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 229,8427	R\$ 2,5513
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 4,4795

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02220000	R\$ 18,4800	R\$ 0,4098
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,4098
VALOR:					R\$ 4,88

### 5.3.2. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 88,8861	R\$ 0,0000
10688 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00636943	R\$ 210,4272	R\$ 1,3403
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,3403
VALOR:					R\$ 1,34

### 5.3.3. C3723 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11800 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 130,2375
TOTAL Material					R\$ 130,2375

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 129,2200
TOTAL Mão de Obra					R\$ 250,0200

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA :</b> 04/03/2024		<b>BOI :</b> 28,17%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FORNTE:</b>	SEINFRA	VERBAS	HORA	MES
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,41%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,67%	
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	RS 2.049.175,38					

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACCO 1:6	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 458,7600	R\$ 137,6280
TOTAL Serviço:					R\$ 137,6280
VALOR:					R\$ 511,89

### 5.3.4. C0330 ATERRO G/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. DA AQUISIÇÃO (M3)

Materiais	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Materiais:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 108,38

### 5.4.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Materiais	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 89,6400	R\$ 18,1064
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Materiais:					R\$ 55,1618

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,4010
VALOR:					R\$ 123,56

### 5.4.2. C0843 CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764

Materiais	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5900	R\$ 72,4556
10290 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Materiais:					R\$ 404,2636



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b>	23,17%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b>	VERBA	<b>MOFA:</b>	0,00%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,16%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO		85,25% 47,67%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	<b>Composiçõe:</b>	PRÓPRIA		0,00% 0,00%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38				

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
F. 53  
P.M. CARIRÉ

Mão de Obra	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
<b>TOTAL Mão de Obra</b>							<b>R\$ 110,7600</b>
<b>VALOR:</b>							<b>R\$ 535,00</b>

## 5.4.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1000	R\$ 120,5000
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
<b>TOTAL Mão de Obra</b>							<b>R\$ 268,1800</b>
<b>VALOR:</b>							<b>R\$ 268,44</b>

## 5.4.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50		SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1600
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3300
<b>TOTAL Material</b>							<b>R\$ 8,4900</b>
Mão de Obra	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
<b>TOTAL Mão de Obra</b>							<b>R\$ 3,4608</b>
<b>VALOR:</b>							<b>R\$ 11,95</b>

## 5.5.1. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

Material	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600	R\$ 1,0771
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200	R\$ 1,5865
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)		SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,5600	R\$ 15,1200
<b>TOTAL Material</b>							<b>R\$ 17,7836</b>
Mão de Obra	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,1680
12320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2704
<b>TOTAL Mão de Obra</b>							<b>R\$ 20,4384</b>
<b>VALOR:</b>							<b>R\$ 38,23</b>

## 5.5.1. COMP. BALIZADOR CILÍNDRICO DELIMITADOR DE TRÁFEGO, CHUMBADO - D = 8,00 cm e H = 75,00 cm (UN)

Material	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")		SEINFRA	M	1,23000000	R\$ 121,66	R\$ 149,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	DATA:	04/03/2024	BDI:	29,17%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	FONTE	VERSÃO	HEBRA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,95%	47,67%
	UNIDADES:	1.0UND	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.049.176,38					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EL 54

TOTAL Material:	R\$ 145,97
-----------------	------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91192 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41
C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,42	R\$ 10,22
TOTAL Serviço:					R\$ 31,63

VALOR:	R\$ 248,72
--------	------------

**5.6.2. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9682	R\$ 0,0000
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	R\$ 307,8011	R\$ 0,0855
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0855

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	R\$ 18,4600	R\$ 0,0103
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0103

VALOR:	R\$ 0,10
--------	----------

**5.6.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845

VALOR:	R\$ 1,33
--------	----------

**6.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	DATA:	04/03/2024	BDI: 28,17%					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	PCRA:	84,44%	MES:	47,88%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SINAPI:	2024/04 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,87%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	Composição:	PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
	UNIDADES:	1,0UND								
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.049.175,38								

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
P.M. CARIRÉ

VALOR: R\$ 7,15

### 6.2.1. C3212 ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10621	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0310	R\$ 0,0000
10735	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 284,4720	R\$ 11,3700
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,3700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,2152
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2152
VALOR:						R\$ 13,59

### 6.2.2. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a (H)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10686	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,5238	R\$ 1,5238
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5238

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,1940
VALOR:						R\$ 5,72

### 6.3.1. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 173,7102	R\$ 1,9282
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 229,9427	R\$ 2,5519
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,4801

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02220000	R\$ 18,4600	R\$ 0,4098
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4098
VALOR:						R\$ 4,89

### 6.3.2. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,8661	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00936943	R\$ 210,4272	R\$ 1,9403
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,9403

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b> 23,12%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>FONTE:</b>	VERGÃO	<b>HORA:</b> 17,4%
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,4%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO	47,07%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	0,00%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38			0,00%

MISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 56

<b>VALOR:</b>	R\$ 1,34
---------------	----------

### 6.3.3. C3723 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11800 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 130,2375
<b>TOTAL Material</b>					R\$ 130,2375

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1000	R\$ 120,5000
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 129,2200
<b>TOTAL Mão de Obra</b>					R\$ 250,0200

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 458,7600	R\$ 137,6280
<b>TOTAL Serviço</b>					R\$ 137,6290

<b>VALOR:</b>	R\$ 517,89
---------------	------------

### 6.3.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
<b>TOTAL Material</b>					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
<b>TOTAL Mão de Obra</b>					R\$ 31,3820

<b>VALOR:</b>	R\$ 108,38
---------------	------------

### 6.4.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,5400	R\$ 18,1004
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2595
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
<b>TOTAL Material</b>					R\$ 65,1619

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6100
<b>TOTAL Mão de Obra</b>					R\$ 58,4010

<b>VALOR:</b>	R\$ 123,56
---------------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	DATA:	04/03/2024	BDI:	25,17%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	FONTE	VERBA	HORA	MESES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,40%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	69,06%	47,61%
	UNIDADES:	1.0UND	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.049.175,38				

#### 6.4.2. C0843 CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0125
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7300
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:					R\$ 404,2635	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 110,7800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7800	
VALOR:					R\$ 533,00	

#### 6.4.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1800	R\$ 120,9000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 147,8400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 268,7400	
VALOR:					R\$ 268,45	

#### 6.4.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608	
VALOR:					R\$ 11,96	

#### 6.5.1. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600	R\$ 1,0771
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200	R\$ 1,5865
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,9800	R\$ 15,1298

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>DATA:</b>	04/03/2024	<b>BDI:</b> 28,17%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>COMPOSIÇÃO:</b>	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,44%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	<b>SINAPI:</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO	89,86% 47,54%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND			
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.049.175,38			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 58  
P.M. CARIRÉ

<b>TOTAL Materiais:</b>	R\$ 17.7894
-------------------------	-------------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,1680
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2704
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 20,4384</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,23</b>
---------------	------------------

**6.6.1. COMP. BALIZADOR CILÍNDRICO DELIMITADOR DE TRÁFEGO, CHUMBADO - D = 8,00 cm e H = 75,00 cm (UN)**

Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3)	SEINFRA	M	1,23000000	R\$ 121,50	R\$ 150,67
<b>TOTAL Materiais:</b>					<b>R\$ 150,67</b>	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,10	R\$ 48,20
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 67,30</b>	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,41	R\$ 21,41
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,42	R\$ 10,22
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 31,63</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 248,72</b>	

**6.6.2. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	R\$ 307,8011	R\$ 0,0855
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,0855</b>	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	R\$ 18,4600	R\$ 0,0103
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,0103</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,10</b>	

**6.6.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 19,4600	R\$ 1,3645
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 1,3645</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,38</b>	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	DATA:	04/03/2024	BDI:
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DE NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,62%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
UNIDADES:	1.0UND					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.049.175,38					

LICENÇA DE CONTRATAÇÃO  
 Nº F. 59  
 P.M. CARIRÉ - CE

**7.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21.7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,9000	R\$ 0,2148
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6128

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5406
VALOR:						R\$ 1,15

**7.2.1. C3212 ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE (M3)**

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10621	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0910	R\$ 0,0000
10735	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 284,4726	R\$ 11,3790
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,3790

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,2152
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2152
VALOR:						R\$ 13,59

**7.2.2. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a (H)**

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10686	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 1,5238	R\$ 1,5238
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5238

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,1940
VALOR:						R\$ 5,72

**7.3.1. C0709 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 173,7102	R\$ 1,9282
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01110000	R\$ 229,8427	R\$ 2,5513
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,4795

